

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1492/2015/SGP – Manaus, 27 de julho de 2015

Criar a Comissão Permanente de Gestão Socioambiental no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissão com formação multissetorial, nos termos do art. 10 do Ato Conjunto n. 24/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho, de 13 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO os princípios relativos à responsabilidade socioambiental, aos direitos humanos e à promoção do desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para a integração e a efetividade das diversas ações de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Atualização do Regulamento Geral na reunião realizada no dia 25-6-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a Comissão Permanente de Gestão Socioambiental, com formação multissetorial, à qual caberá acompanhar e dar suporte às atividades da Seção de Gestão Socioambiental no planejamento das ações e na proposição de projetos socioambientais.

Art. 2º A Comissão Permanente de Gestão Socioambiental será presidida pela Juíza do Trabalho Selma Thury Vieira Sá Hauache e será composta pelos seguintes membros:

I – Denise de Souza Lima Herzog – Chefe da Seção de Gestão Socioambiental;

II – Abílio de Souza Marinho Nery - Seção de Gestão Socioambiental;

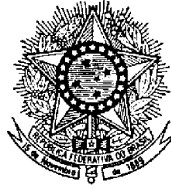
III – Nelson Machado Barros – Diretoria-Geral;

IV – Robson Barbosa Cordeiro – Seção de Gerenciamento de Processos de Negócios;

V – André Fabiano Santos Pereira - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

VI – Marcos Moreira do Nascimento - Presidência

VII – Helder de Almeida D'Ávila - Divisão de Licitação e Contratos;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

VIII – José Ricardo Ribeiro dos Santos - Divisão de Manutenção e Projetos -
Seção de Engenharia;

IX – Rômulo Geraldo Figueiredo - Divisão de Manutenção e Projetos - Seção
de Engenharia;

X – Ermison Lima Elisiário - Coordenadoria de Material e Logística - Seção de
Almoxarifado;

XI – Andreia Cristina de Almeida Nunes - Assessoria da Comunicação Social;

XII – Daniel Carlini Brasil Barbosa - Seção de Transporte;

XIII – Edmilson Marinho de Araújo - SITRAAM;

Art. 3º As reuniões da comissão serão mensais e amplamente divulgadas e
abertas à participação de magistrados e servidores.

Art. 4º A Comissão Permanente de Gestão Socioambiental dará continuidade
aos projetos e ações da Comissão de Política e Gestão Ambiental, instituída pela Portaria n.
1339/2013/SGP de 2 de junho de 2013 deste Tribuna, a qual fica revogada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO